

17 a 20 de outubro de 2024

## REGULAMENTO

### 1. FESTIVAL

1.1. O **XV ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA** e o **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES**, festivais unificados, acontecerão nos dias **17 a 20 de outubro de 2024** no Teatro Hermelinda Izabel Merize – Centro Multiuso de São José .

1.3. Compete a **SÓ ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, Comissão Organizadora do festival, e a Comissão Técnica à organização do **XV ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA** e do **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES - EDIÇÃO FLORIPA** nos seus aspectos técnicos e artísticos, além dos aspectos administrativos e de produção.

1.3. Serão aceitas inscrições para as seguintes atividades promovidas pelo Festival:

- Mostra Competitiva **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES (Jazz e Contemporâneo)**
- Mostra Competitiva **ENCAD**
- Mostra Competitiva **ENCAD MÁSTER**
- Mostra Competitiva **ENCAD KIDS**
- Mostra **NÃO** Competitiva **ENCAD KIDS** (inscrições GRATUITAS)
- Workshops para bailarinos e professores
- Gala do Festival (para grupos selecionados durante o evento)

### 2. PROGRAMAÇÃO

\* A programação poderá sofrer alterações posteriormente

#### **Dia 17 – 19h**

#### **Abertura do Festival – Grupos Convidados**

Mostra Competitiva

Danças Populares

Estilo Livre

Sapateado

Mostra Não Competitiva Infantil

#### **Dia 18 – 19h**

Mostra Competitiva

Ballet Clássico

Ballet Clássico de Repertório

Estilo Livre

Mostra Não Competitiva Infantil

**Dia 19 – 16h**

ENCAD kids (Ballet Clássico e Estilo Livre)  
Mostra Não Competitiva Infantil

**Dia 19 – 19h**

Prêmio Roseli Rodrigues

**Dia 20 – 16h**

ENCAD kids (Jazz e Estilo Livre)  
Danças Urbanas  
Estilo Livre  
Mostra Não Competitiva Infantil

**Dia 20 – 18h**

Prêmio Roseli Rodrigues

**Dia 20 – 21h**

Gala do Festival  
Entrega das Premiações Especiais

Caso o grupo necessite de ajustes nas datas, deve entrar em contato com a organização do evento

ENCAD  
FESTIVAL INTERNACIONAL

### 3. CATEGORIAS

**3.1. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva e não competitiva para o ENCAD KIDS:**

<b>Categoria Baby</b>	<b>03 e 04 anos</b>
<b>Categoria Pré Infantil</b>	<b>05 a 07 anos</b>
<b>Categoria Infantil</b>	<b>08 a 10 anos</b>

**3.2. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD MÁSTER:**

<b>Categoria Sênior</b>	<b>40 a 59 anos</b>
<b>Categoria Máster Plus</b>	<b>&gt; 60 anos</b>

**3.3. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD:**

<b>Categoria Infantojuvenil</b>	<b>11 a 13 anos</b>
<b>Categoria Juvenil</b>	<b>14 a 17 anos</b>
<b>Adulto</b>	<b>18 a 39 anos</b>

3.4. Em todas as categorias haverá tolerância de 30% de participantes com idade superior, porém:

-Na categoria **Baby**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Pré Infantil**;

-Na categoria **Pré Infantil**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Infantil**.

3.3. Não há tolerância para o subgênero **solo**, o bailarino deverá ser inscrito somente na categoria em que se enquadra;

3.4. Na categoria **SÊNIOR** não poderão ser inscritos bailarinos com idade inferior a **40 anos**

3.3. A idade a ser considerada será aquela que o bailarino terá na data do evento;

#### 4. SUBGÊNEROS

4.1. Para a **MOSTRA COMPETITIVA** serão considerados os seguintes subgêneros:

Solo Feminino

Solo Masculino

Pas de Deux

Duo

Conjunto (a partir de 04 bailarinos)

#### 5. GÊNEROS

É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos autorais, independente do gênero do trabalho apresentado.

Serão considerados os seguintes Gêneros

##### 5.1. BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Trechos ou fragmentos de balés de Repertório até o século XIX. A escolha das coreografias (repertórios) fica por conta dos grupos, porém não são permitidos balés do século XX, por motivos de direitos autorais.

##### 5.2. BALLET CLÁSSICO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) utilizando técnica do balé clássico, com ou sem uso de pontas, que possa ou não apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

##### 5.3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que adotem os conceitos da pósmodernidade e trabalhando com pesquisa de movimentos, incluindo a Dança-Teatro. Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos autorais de Dança Moderna (exemplos de técnicas: Graham, Cunningham, Limón).

#### **5.4. DANÇAS URBANAS**

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que sigam as diferentes linhas e estilos do gênero como hip hop, freestyle, popping, locking, break e outros.

#### **5.5. DANÇAS POPULARES**

Flamenco, Danças Étnicas, Danças Folclóricas representativas de todos os países e sapateio folclórico. Folclore de imigração e de projeção. Inclui também Danças à Caráter que não pertençam aos Balés de Repertório do Ballet Clássico.

#### **5.6. SAPATEADO**

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todos os sapateados (exemplos: americano, irlandês, tap brasileiro) exceto dos incluídos nas Danças Populares.

#### **5.7. JAZZ**

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todas as linhas do gênero (exemplos: lyrical, modern, broadway, etc).

#### **5.8. ESTILO LIVRE**

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que não se enquadram em outros gêneros

#### **IMPORTANTE**

Direitos autorais: em todas as categorias e gêneros,

É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos de autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direitos de autor.

O inscrito é o único responsável legal pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito.

Não serão aceitos trabalhos das grandes companhias tais como dos coreógrafos Balanchine, Fokine, Kyllian, Forsythe, ou de outros coreógrafos do final do século passado ou deste século que detém o direito de remontagem de suas obras.

#### **6. TEMPO**

<b>Subgênero</b>	<b>Tempo</b>
Solos e Duos	3'
Conjuntos	5'

6.1. A minutagem exata da coreografia deverá ser especificada na ficha de inscrição e será conferida pelo coordenador de ensaio;

6.2. As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas. Haverá tolerância de 10 segundos;

6.3. O limite de tempo não se aplica ao gênero **Ballet Clássico de Repertório**, que obedecerá ao tempo da obra, com exceção do subgênero **Conjunto**, que não deverá ultrapassar **12 minutos**.

## **7. INSCRIÇÕES**

7.1. Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos para:

**MOSTRA COMPETITIVA ENCAD, PRÊMIO ROSELI RODRIGUES, ENCAD KIDS, ENCAD MÁSTER e ENCAD 4 LIFE**

Trabalhos e bailarinos que serão avaliados pela Comissão Técnica e concorrerão a premiações em dinheiro, além de bolsas em cursos

### **MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS**

Trabalhos e bailarinos com até 14 anos que **NÃO** serão avaliados pela Comissão Técnica

7.2. As inscrições poderão ser realizadas de 20 de maio até dia 10 de agosto **com desconto** ou até 27 de setembro, prazo final, através do sistema [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br), direcionado diretamente a partir do site [www.encadfestival.com.br](http://www.encadfestival.com.br). Para tanto, cada escola ou grupo deverá fazer cadastro no evento;

7.3. Os grupos/escolas que já tenham usuário e senha no sistema [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) poderão utilizar o mesmo;

7.4. Os usuários somente poderão alterar informações da inscrição enquanto o sistema se encontra aberto, dentro da data estipulada acima. Após o encerramento das inscrições o sistema será fechado e não podem ser feitas alterações;

7.5. As músicas das coreografias serão recebidas através de upload no mesmo sistema. Não será necessárias fotos;

7.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado;

7.7. Finalizado o processo de preenchimento das inscrições o sistema irá gerar o valor total e o grupo/escola deverá efetuar depósito bancário na conta de Fernanda Costa Lopes Marafioti Martins CPF – 817.196.20920 Banco do Brasil Agência 5255-8 C/C 611.452-0 ou PIX para [fernandamarafioti@yahoo.com.br](mailto:fernandamarafioti@yahoo.com.br) e o comprovante deverá ser enviado pelo mesmo sistema de inscrição;

7.8. Não poderão ser feitos depósitos de valores parciais. Somente do valor total gerado pelo sistema;

7.9. A inscrição somente será considerada concretizada após depósito do valor total na conta da acima especificada;

7.10. As inscrições para os workshops e mostra infantil também será feita online e antecipadamente;

## 8. TAXAS

8.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito através de depósito, transferência bancária ou PIX para a conta que será especificada no relatório gerado no sistema.

### Valores

MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS - GRATUITO			
<b>Conjunto</b>	<b>Por bailarino</b>	Gratuito	Gratuito
<b>Assistentes/diretores</b>	<b>No máximo 02 por grupo</b>	<b>Gratuito</b>	<b>Gratuito</b>
<b>Coreógrafos</b>	<b>Somente um isento por coreografia</b>	isentos	Isentos

MOSTRA COMPETITIVA				
		De 20/05 a 10/08	até 27/09	
<b>Solos</b>	Por bailarino	<b>10% de desconto para pagamento até dia 10/08</b>	R\$130,00	Para um solo
<b>Solos</b>	Por bailarino		R\$230,00	Para dois solos
<b>Duo/pas de deux</b>	Por duo		R\$220,00	
<b>Conjunto</b>	Por bailarino		R\$ 90,00	Para um conjunto
<b>Conjunto</b>	Por bailarino		R\$ 60,00	Por conjunto extra
<b>Coreógrafos</b>			isentos	
<b>Diretores</b>	Um por grupo		isentos	
<b>Assistentes</b>	Por assistente	R\$ 70,00	Máximo dois	

**Parágrafo Único:** O desconto será concedido somente para inscrições efetuadas e devidamente pagas até a data final do primeiro prazo (**10 de agosto**). Após essa data será considerado o valor do segundo prazo, sem desconto. NÃO serão abertas exceções.

8.2. O coreógrafo que atuar como bailarino na coreografia paga taxa de inscrição;

8.3. Um bailarino poderá participar na competição por mais de um grupo;

8.4. Cada grupo poderá contar, além do coreógrafo, com dois diretores ou coordenadores e dois assistentes;

8.3. Não serão devolvidas taxas de inscrições canceladas;

8.4. Taxa de ECAD - **R\$15,00** por coreografia;

Atenção! O valor depositado deverá ser o mesmo gerado pelo sistema, em depósito único (serão aceitas transferências, depósitos ou pix)

## 9. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

### 9.1. CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas, das quais não possuem os direitos;
- Exceder ao limite de 30% de tolerância para idade superior e/ou bailarinos inscritos fora da sua categoria no subgênero solo/variação;
- Tempo de coreografia acima do permitido pelo regulamento, considerando-se a tolerância de 10 segundos;
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal, uso de água e fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos;
- Grupos/escolas que entreguem **credenciais ou** pulseiras de identificação a pessoas não inscritas no festival ou que deixem de listar algum bailarino na ficha de inscrição.

9.2. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão técnica composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança que classificará os trabalhos com nota única;

9.3. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

1º lugar - maior média acima de 9,0

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

9.4. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Técnica que é soberana em suas decisões, assim como **não caberá responsabilidade do julgamento a Comissão Organizadora;**

9.5. A premiação se dará da seguinte forma:

- **Troféu ou Medalha** para os classificados em primeiro lugar
- **Troféu ou Medalha** para os premiados em segundo e terceiro lugares;
- **Troféu Destaque** para os indicados pela Comissão Técnica em cada categoria
- Indicação de coreografias para a Gala do Festival

**PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**  
Serão indicados pela Comissão Técnica

**MELHOR GRUPO DO FESTIVAL**  
R\$6.000,00 (Cinco mil reais)

---

**MELHOR GRUPO DO ENCAD KIDS**  
R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

---

**MELHOR COREÓGRAFO**  
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

---

**MELHOR INTÉRPRETE MASCULINO**  
R\$1.000,00 (Mil reais)

---

**MELHOR INTÉRPRETE FEMININO**  
R\$1.000,00 (Mil reais)

---

**DESTAQUE DE CADA CATEGORIA\***  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

---

\*Eventuais **PREMIAÇÕES ESPECIAIS** poderão ser concedidas, a critério da Comissão julgadora do Festival:

Coreógrafo Revelação  
Pesquisa e Inovação  
Corporeidade de Jazz  
Contemporaneidade  
Destaque por Categoria

**DESTAQUE DO FESTIVAL** será outorgado a grupo, coreografia, coreógrafo, bailarino, elenco, figurino ou qualquer outro aspecto considerado relevante pela comissão organizadora

9.6. Os resultados da mostra competitiva, bem como as indicações para as premiações especiais, bolsas de estudos e convidados para a Gala do Festival serão divulgados ao final de cada sessão

9.7. As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos na **GALA DO FESTIVAL** (dia 20 de novembro, domingo, 21 horas)



9.8. As bolsas de estudos outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto em workshop quanto durante as mostras do festival, independente de premiação;

9.9. A Comissão Técnica é responsável pela indicação de todos os ganhadores da premiação em dinheiro;

9.10. Todos os participantes receberão um Certificado Digital de participação. Cada participante que tiver sua coreografia premiada, também terá seu certificado de premiação disponível no site [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br). O participante poderá imprimir o seu certificado inserindo no sistema a data de nascimento e número do documento informado na inscrição do evento;

9.11. Os áudios das avaliações serão enviados ao WhatsApp dos responsáveis por cada grupo e as notas por escrito e assinadas pelo júri poderão ser retiradas na secretaria do festival

## 10. ENSAIOS

10.1. Os ensaios serão realizados no dia da apresentação;

10.2. O tempo de ensaio para **conjuntos** inscritos na **competição** será de duas vezes o tempo da coreografia;

10.3. O demais subgêneros (solos e duos) serão divididos em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 6 minutos. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá o direito ao ensaio;

**PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade do coreógrafo e/ou diretor do grupo conferir, junto ao técnico de som, a música de cada uma de suas coreografias no mínimo uma hora antes do início das apresentações**

10.4. Os grupos da **mostra não competitiva** que pretendem ensaiar devem especificar na **ficha de inscrição**. Os horários livres serão preenchidos por ordem de chegada de inscrição e os ensaios terão a **duração da coreografia** acrescido de 2 minutos

## 11. INGRESSOS

Poderão ser adquiridos exclusivamente pelo site [www.floripaticket.com.br](http://www.floripaticket.com.br)

### 11.1 VALORES PRIMEIRO LOTE

R\$ 90,00 Inteira

R\$ 45,00 Meia – descontos legais

R\$ 54,00 Clube ND/NSC

R\$ 60,00 Bônus antecipado – desconto para o público em geral para ingressos adquiridos até 31 de setembro

### 11.2 VALORES SEGUNDO LOTE

R\$ 100,00 Inteira

R\$ 50,00 Meia – descontos legais

R\$ 60,00 Clube ND/NSC

R\$ 70,00 Bônus antecipado – desconto para o público em geral para ingressos adquiridos até o dia anterior ao evento

### **INGRESSO PARA BAILARINOS**

Bailarinos deverão adquirir ingresso para assistir as apresentações, mesmo no dia que dançam, na bilheteria do teatro

**VALOR DO INGRESSO PARA BAILARINO – R\$ 15,00 válido somente apresentando a credencial de participante**

\*Aos valores acima será acrescentado a taxa de serviço do site

### **12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DISPONÍVEL**

12.2. O palco será coberto com linóleo e será usado a rotunda (fundo preto), bem como iluminação padrão do Festival;

12.3. Serão aceitos apenas cenários e elementos cênicos que possam ser rapidamente montados e desmontados pelo próprio grupo (tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem). Cenários que dependem de varão devem ser especificados no campo OBSERVAÇÕES na ficha de inscrição e o Coordenador Técnico verificará a possibilidade de uso;

12.4. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Caso não esteja, não nos responsabilizaremos por problemas técnicos ocorridos durante a apresentação;

12.5. A música da coreografia deverá ser anexada no formulário de inscrição em formato MP3. O grupo deverá ter uma cópia da música em pendrive para ser utilizada caso seja necessário.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A recepção dos participantes será realizada a partir do dia 16 de outubro, na secretaria do evento;

13.2. A identificação dos bailarinos e demais integrantes do grupo se dará por meio de qr code, que poderá ser apresentado impresso ou digital. Será necessário apresentação de documento de identidade

13.3. É expressamente **proibido fotografar ou filmar** durante as apresentações. Este trabalho será realizado por profissionais exclusivamente credenciados pela organização do Festival;

13.4. O horário de chegada ao teatro será estipulado e deve ser observado rigorosamente por cada grupo;

13.5. A ordem de entrada no backstage observará a ordem de entrada em cena;

13.6. Somente pessoas devidamente identificadas com o qr code, pulseiras ou carimbo terão acesso aos camarins, palco e cabine de som. É expressamente proibido a entrega de pulseiras à pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado.

13.7. O uso do qr code ou pulseira ou carimbo de identificação durante o festival será obrigatório

13.8. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;

13.9. A comissão organizadora e a direção do teatro **não se responsabilizarão** por objetos deixados nas dependências do teatro;

**13.10. As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;**

13.11. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

13.12. Ao realizar a Inscrição os Diretores/Coreógrafos declaram que estão a par e concordam com todos os itens do Regulamento do **XV ENCAD – Festival de Dança e do Prêmio Roseli Rodrigues**

**Florianópolis, 20 de maio de 2024**

